



TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”.

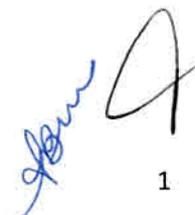
Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **MARIANA DE OLIVEIRA LEITE**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, representada pelo Presidente **SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018**, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018**, que entrará em vigor a partir de 02/01/2019, conforme Ofício nº 1351/2018 – **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2019 é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).



1



CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2019.

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 20/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 02 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIANA DE OLIVEIRA LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO
PRESIDENTE

Testemunhas:
1º Nome legível:
2º Nome legível: